

ATA DA 1721^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

As oito horas do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, o Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, não participou devido afastamento para fins particulares e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Finanças, Sr. Eugenio Carvalho. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos nos expedientes nºs 28624/15-87 e 26296/15-39 e considerando a autorização de viagem ao exterior nos dias 31 de agosto e de 12 a 17 de outubro de 2015, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, conforme Decisões DIREXE nº 277.2015 e nº 276.2015, respectivamente, decidiu determinar que o Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial responda interinamente pelos atos daquela Diretoria no referido período; II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 22106/14-79, decidiu retificar o item "c" da **DECISÃO DIREXE Nº 259.2015**, de 16-07-2015, que autorizou a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei



Federal nº 8.666/93, da empresa **DIGICON S.A. - CONTROLE ELETRÔNICO** PARA MECÂNICA objetivando a aquisição dos itens Controlador de Tráfego, modelo CD 200 Plug in e Módulo GPRS/GPS para o Controlador de Tráfego, modelo CD 200 Plug in, alterando o valor global de R\$ 74.645,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 70.645,00 (setenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 21959/15-47, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços suporte e manutenção de equipamentos de informática do parque da CODESP, com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, no valor global de R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 40183/12-30, decidiu revogar o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, autorizado através da Decisão DIREXE nº 129.2015, item "b", objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços bancários de gerenciamento com obrigatoriedade da instalação e manutenção de no mínimo 02 (dois) postos bancários e exclusividade da folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por prazo determinado, com prazo de 60 (sessenta) meses, com valor global, mínimo, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada "licitação deserta". **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.5 - com base nos registros contidos no expediente nº 68799/14-55 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-08-2015, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei



Federal nº 8.666/93, da empresa SUATRANS COTEC - EMERGÊNCIA QUÍMICA E AMBIENTAL, objetivando a prestação de serviços de inspeção, avaliação e segregação dos cilindros contendo agentes químicos perigosos, depositados no Armazém 11, atendendo o Auto de Inspeção nº 1622514, da CETESB, com prazo de 02 (dois) dias, com valor global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28°, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 23165/15-54 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica - SPJ, datada de 10-08-2015, decidiu: a) Revogar o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015, autorizado através da Decisão DIREXE nº 185.2015, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) itens de materiais diversos para atendimento de serviços de recuperação estrutural de telhados de oitões de armazéns da faixa de cais e de gates e demais usos diversos da Oficina de Conservação Mecânica, no valor global estimado em R\$

, por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada "licitação deserta"; b) Autorizar a reabertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com mesmo Termo de Referência, objeto e valores, em três lotes, conforme sugerido pela Gerência de Obras Civis e Linhas Férreas em FI 456/2015 – GIF/SIO; c) Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 68776/13-79 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-08-2015, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/53.2014, celebrado com a empresa EMPRETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando a prestação de serviços de locação de veículo rodoferroviário para transporte alternativo na Usina Hidrelétrica de Itatinga, do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado de R\$ 442.057,11 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e onze centavos), composto pelo valor contratual de R\$ 389.100,53 (trezentos e oitenta e nove mil e cem reais e cinquenta



e três centavos) mais o valor de R\$ 52.956,58 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), relativo aos reajustes aplicados, conforme cláusulas contratuais, com índice acumulado entre o período de maio/2014 a outubro/2015, estimado em 13,61%, a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.8 - com base nos registros contidos no expediente nº 30728/15-15, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme inciso VII, artigo 23º, do Estatuto, a aprovação da Proposta de Reprogramação do PDG/2015 do Porto de Santos e do Porto conveniado de Laguna - APL/SC, considerando FI GFO/021.2015, datada de 15-07-2015; II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 64556/14-10, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de investigação ambiental em região da antiga área de tancagem de combustíveis, bem como remoção de eventuais linhas de dutos desativados ainda existentes em área situada entre os bairros do Saboó e Valongo em Santos, com prazo de 09 (nove) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA, no valor global de R\$ 850.458,08 (oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); **II.10 –** com base nos registros contidos no processo nº 17492/15-86, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) contêineres para utilização como sanitário masculino/feminino a serem instalados em locais pré-determinados da margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.11 - com base nos registros contidos no processo nº 25512/15-47, decidiu



autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa BRAZIL PROLOGIC COMÉRCIO EXTERIOR LIMITADA, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.12 - decidiu autorizar o afastamento do Sr. Diretor de Administração e Finanças no período de 12-08 a 10-09-2015, sendo que Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria. Determinou, também a abertura de expediente. A seguir, sem Ш DIRETRIZES, assuntos tratar no item passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 33670/15-43, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de julho/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; IV.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 26120/15-22, a Diretoria Executiva tomou ciência da aplicação do reajuste linear, na tabela de tarifas, da ordem de 31,70% para os valores praticados no Terminal Pesqueiro de Laguna; IV.3 - com base nos registros contidos no expediente nº 32567/15-59, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à Súmula CONFIS/167.2015, de 27-07-2015, na qual o referido Conselho solicita que sejam informadas as razões das variações entre o valor de referência da Licitação e o efetivamente contratado ao Contrato DP/42.2015, celebrado com a empresa Centro de Formação de Segurança XI de Agosto Ltda.; IV.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 32564/15-61, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle - DE à Súmula CONFIS/165.2015, de 27-07-2015, na qual o referido Conselho solicita informar qual a justificativa da prorrogação contratual, bem como, o acréscimo do valor, ao Contrato DP/67.2014, celebrado com a empresa RH Consultoria Humanos S/C Ltda.; IV.5 - com base nos registros contidos no expediente nº 33889/15-61, que tratou em dar ciência da tabela de contratações realizadas em 2015, até o mês de julho, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva solicitou o



aprimoramento das informações; IV.6 - com base nos registros contidos no expediente nº 14343/15-10, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/105.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta da referida Diretoria, em atendimento à Súmula CONFIS/036.2015, sobre o relatório de custos dos últimos cinco anos do Contrato celebrado com a empresa Libra Terminal 35 S/A., e solicita complemento de informações, esclarecendo que foi solicitado relatório de custos e não somente de faturamento, a Diretoria Executiva solicitou o aprimoramento das informações; IV.7 - a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; IV.8 - com base nos registros contidos no expediente nº 34335/15-44, a Diretoria Executiva tomou ciência da reorganização de verba dos Contratos DP/71.2015, celebrado com a empresa Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., DP/67.2013 e DP/18.2015, celebrados com a empresa MPE - Montagens e Projetos Especiais S/A; IV.9 - com base nos registros contidos no expediente nº 4316/13-59, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/123.2015**, de 20-07-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta DI-ED/281.15, em atendimento à Súmula CONFIS/006.2013, referente à contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e solicita informações conclusivas sobre o questionamento se houve efetivamente pesquisa de preço para a referida contratação, encaminhando cópia da mesma; IV.10 - com base nos registros contidos no expediente nº 30555/13-37, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/099.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta DP-ED/87.2015, em atendimento à Súmula CONFIS/083.2015, referente à análise e cobrança, assim como, as justificativas para o atraso das faturas das empresas Cargill Agrícola S/A e Tequimar S/A, e solicita informações sobre dispêndios (tributos, lucros, dividendos, PLR) que ocorreram em virtude do faturamento indevido, bem como, informar os valores passíveis de recuperação, a Diretoria Executiva solicitou o aprimoramento das informações; IV.11 - com base



nos registros contidos no expediente nº 23638/15-12, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI à Súmula CONFIS/095.2015, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita informar se existe um Plano de Necessidade Ambiental e, caso haja, destacar quais são as legais e obrigatórias ao Porto de Santos, bem como, o contrato referente aos serviços; IV.12 - com base nos registros contidos no expediente nº 518/15-93, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI à **Súmula CONFIS/130.2015**, de 20-07-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta DI-ED/486.15, em atendimento à Súmula CONFIS/169.2014, referente à contratação, por dispensa de licitação da empresa Tetratech Consultoria Ltda., e solicita informar: a) O preço de referência utilizado na Concorrência Pública nº 08/2013; b) Relação das empresas que participaram do certame e que foram inabilitadas, esclarecendo as respectivas razões das referidas inabilitações, e, c) Enumerar as 05 empresas em que a CODESP solicitou propostas comerciais que resultaram na contratação da empresa Tetratech Consultoria Ltda.; IV.13 - com base nos registros contidos no expediente 34773/15-11, a Diretoria Executiva tomou ciência das Cartas DF-CONSAD/044.2015 e DF-CONFIS/045.2015, que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; IV.14 - com base nos registros contidos no expediente nº 29979/15-48, a Diretoria Executiva tomou ciência da Análise dos Débitos Contestados, na posição de 30-06-2015, com o valor total de R\$ 303,69 e o gráfico dos Valores de Contestação de janeiro/07 à junho/15, a serem encaminhados aos Conselhos de Administração e Fiscal; IV.15 - com base nos registros contidos no expediente nº 72936/14-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI à Súmula CONFIS/125.2015, de 20-07-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta DI-ED/442.15, em atendimento à Súmula CONFIS/137.2014, e solicita planilha contendo a relação total dos objetos contratados, com os respectivos acréscimos de cada um, do Contrato DP/67.2013, celebrado com a empresa MPE - Montagens e Projetos Especiais S/A. A seguir,



sem assuntos a tratar no item V - ASSUNTOS GERAIS, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira **Diretor-Presidente**

Luis Claudio Santana Montenegro Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

José Manoel Gatto dos Santos

Paulino Moreira da Silva Vicente Diretor de Desenvolvimento Comercial Diretor de Infraestrutura e Execução de **Obras**

> Alberto Luiz Gerardi Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral